



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 30 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o despacho CADS de 06 de março de 2017, resolve:

Art.1º Constituir Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Salvador, composto pelos representantes abaixo selecionados

Área	Professor
Presidente	Renato Lima Novais
Linguagem de Programação	Manoel Carvalho Marques Neto
Arquitetura de Computadores e Software Básico	Antônio Carlos dos Santos Souza
Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	Allan Edgard Silva Freitas
Banco de Dados	Grinaldo Lopes de Oliveira
Engenharia de Software	Sandro Santos Andrade
Linguagens	Wallace Matos da Silva
Ciências Sociais Aplicadas	Alexandre José Alves da Silva
Ciências Humanas	Samir Perez Mortada
Matemática	Vitor Rios de Jesus
Setor Pedagógico	Taiane Barbosa Ferreira

Membro Discente	Fernando César Teles Alves
Membro Discente	Gabriel Simões Rocha Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR, Diretor do Campus Salvador**, em 06/03/2017, às 16:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200753** e o código CRC **69ED09C4**.

Criado por [suzananascimento](#), versão 2 por [suzananascimento](#) em 06/03/2017 16:41:35.